

PORTARIA Nº 681/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. LAIS ANALIA FERREIRA DE OIVEIRA, mat. 1564-1 servidora efetiva, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 31 de outubro à 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de outubro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 18/10/23
Frasco
horasavel